*EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2015*

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 023/2014 de 31/07/2014 (Resultado Final);

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simeão nº. 69 Centro - 3º andar, Apucarana-Pr, no dia **12/02/2015 às 09h00hrs** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoas.

**NUTRICIONISTA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ordem** | **NOME** | **Pontuação** |
| 05 | ALICE FREITAS DA SILVA | 56,8 |

**EDUCADOR FÍSICO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ordem** | **NOME** | **Pontuação** |
| 03 | GUILHERME FONSECA DA COSTA | 60,2 |

**PSICÓLOGO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ordem** | **NOME** | **Pontuação** |
| 04 | FLAVIA CARINA CUCCHI IWAKURA | 59,4 |

**FISIOTERAPEUTA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ordem** | **NOME** | **Pontuação** |
| 05 | FRANCIELE STABACK PIISCHEL | 54,0 |

**Art. 2º** - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

* A classificação do concurso;
* Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
* Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
* Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
* Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
* Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
* Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
* Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, bem como receba beneficio proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
* Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
* Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
* Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

**Art. 3º** - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **27/02/2015**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de 2015.

***ROBERTO YOUITI KANETA***

***Diretor Presidente Interino***